



ATA Nº 11/2016

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano 2016, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Espinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por António Manuel Pinto de Oliveira e Maria Alexandra Flor Bastos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Documentos Previsionais para o Ano 2017;
3. Empréstimo de Curto Prazo para o ano 2017;
4. Nomeação do Revisor Oficial de Contas (ROC);
5. Autorização de despesas nos termos das declarações de suprimento da informação de cabimento no orçamento de 2017;
6. Proposta final de delimitação da ARU da Cidade de Espinho;
7. Manutenção da integração do Município na Sociedade Concessionária da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto;
8. Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2016;
9. Monitorização e Acompanhamento do PAEL - 3º Trimestre de 2016;
10. Propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
11. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
12. Aprovação das Atas.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira estando também presentes os Vereadores, António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Fonseca e Luis Neto.

Foi verificada a presença dos **Vogais** Ricardo Bastos Sousa, Ana Paula Pereira Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, Nuno Pinto de Almeida, Rui Manuel Martins Torres, Manuel de Oliveira Dias e José Marco da Cunha Rodrigues.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais José Manuel Carmo da Silva por Maria Susana Gomes de Castro Valente, Rita Figueiredo Reis Rola por Abel Santos, José Luis Machado Peralta por Joana Devezas, Rosa Martins de Freitas Duarte por Tânia Santos, Elísio Manuel Ribeiro Pereira da Silva por José Dinis.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão iniciando os trabalhos com os pedidos de intervenção do público presente. Deu a palavra ao Sr. José Manuel Godinho Fonseca da Cruz, portador do CC 5411365 e residente na Av. 8, n. 890 – 1º esq.º, em Espinho que, na qualidade de porta-voz do condomínio daquele prédio, disse que o estabelecimento denominado Centenário, com atividade de bar, situado no seu r/c não permitia o descanso dos residentes. Disse que era uma degradação total do prédio e da zona que já se arrastava há muitos anos e era bem conhecida por parte da Câmara Municipal, tendo já pedido que fosse reduzido o horário de funcionamento daquele estabelecimento.

Presidente CME disse que existiam diversos relatórios policiais sobre os desacatos ali ocorridos não apenas nas partes comuns do prédio mas também no seu exterior. Esclareceu que a partir da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015, a atribuição do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais deixou de ser da responsabilidade das autarquias locais, passando a ser livre e requerido através da plataforma “Licenciamento Zero”. As Câmaras Municipais tinham a faculdade de poder restringir os horários, o que já fora feito ainda antes da entrada em vigor da lei acima referida. Disse ainda que foram feitos testes de ruído no prédio em questão que não deram os resultados que os moradores estariam a espera. Assim, nos termos do artigo 34.º do Regulamento Municipal em vigor naquela matéria deviam requerer a realização de novo ensaio acústico. Disse que o assunto estava mais do que reportado à PSP local que tinha amplo conhecimento dos factos, competindo àquela entidade a fiscalização e vigilância da situação.

De seguida, o Sr. Presidente da AME deu a palavra ao Sr. José Joaquim Ferreira da Silva Brandão, portador do CC 01908750, que referiu que ocupava um andar no prédio sito no ângulo das Ruas 14 e 33 em Espinho que funcionava como consultório médico e habitação, tendo sofrido, desde 1980, várias inundações devido a uma válvula de retorno existente na via pública que se encontrava obstruída e cuja manutenção competia aos serviços municipais, tendo do



facto dado conhecimento à Câmara Municipal. Disse que as águas pluviais e de saneamento naquele local encontravam-se na mesma rede, o que era ilegal. Esperava resolução do assunto.

Ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia:

O Presidente da AM disse que as moções entradas para este ponto seriam discutidas em conjunto, dada a sua similitude.

CDU: "Moção sobre o Poder Local: O 25 de Abril, entre outras conquistas, deu aos portugueses a possibilidade de participarem e intervirem na resolução dos problemas locais, e a capacidade de eleger e ser eleitos para os órgãos das autarquias locais. A 12 de Dezembro de 1976, no seguimento dum intenso e fecundo trabalho realizado com uma ampla participação popular, pelas comissões administrativas dos municípios e freguesias, criadas logo a seguir ao 25 de Abril de 1974, realizaram-se em Portugal as primeiras eleições democráticas para as autarquias locais, nos 304 municípios e 4034 freguesias então existentes. O Poder Local Democrático constitui uma das mais significativas transformações democráticas operadas com o 25 de Abril. Parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder é amplamente participado, plural, colegial, democrático e dotado de autonomia administrativa e financeira. Está consagrado na Constituição da República Portuguesa. O Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações sociais, com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e superando enormes carências, incluindo na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências. As comemorações dos 40 anos das primeiras eleições autárquicas, devem ser um momento para afirmar a importância e o papel do Poder Local Democrático, e o que representa como espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Um momento de convergência e unidade dos democratas, em defesa do Poder Local Democrático e dos valores de Abril, consagrados na Constituição da República. Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Espinho reunida a 19/12/2016, delibera: 1. Saudar as primeiras eleições autárquicas, realizadas a 12 de Dezembro de 1976, e as transformações económicas, sociais e culturais operadas pelo Poder Local Democrático ao longo destes 40 anos. 2. Reclamar para as autarquias locais, a autonomia e os meios necessários para responder às necessidades e anseios das populações e do desenvolvimento local, assim como a reposição das freguesias de Anta e de Guetim."

PSD: "Moção Reorganização Administrativa do Concelho de Espinho - Revogação da Agregação das Freguesias de Anta e Guetim: No dia 26 de Outubro de 2016 a Assembleia Municipal de Espinho reuniu extraordinariamente para deliberar sobre a revogação da agregação de freguesias no concelho. Nessa ocasião, como em outras anteriores, foi atingido um enorme consenso quanto à necessidade de revogação imediata da Lei 22/2012 de 30 de maio, repondo

a situação existente antes 2012. No caso concreto de Espinho isso significaria a reposição das freguesias de Anta e de Guetim. Consensual nessa ocasião, foi também a necessidade de se proceder a estas alterações antes das próximas eleições autárquicas de 2017. De outubro até agora não há em relação a este assunto qualquer evolução sensível. As notícias que tem vindo a público, indicam aliás de forma clara, a intenção do governo não proceder a qualquer alteração legislativa antes das próximas eleições autárquicas. Assim a deliberação contida no documento apresentado pelo PSD, na última sessão extraordinária desta Assembleia, mantém a sua total atualidade. A Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária no dia 19 de dezembro de 2016 delibera: 1. Revindicar junto do Governo que seja revogada a agregação de freguesias nos municípios onde a mesma foi imposta pela Lei 22/2012 de 30 de Maio, contrariando o parecer do respetivo Município, como foi o caso do Município de Espinho. 2. Revindicar igualmente que esta deliberação seja executada antes do fim do atual mandato autárquico, por forma a permitir a eleição para os órgãos das freguesias nas eleições a realizar em 2017.”

PSD: "Saudação Poder Local Democrático: No dia 12 dezembro de 1976, realizaram-se as primeiras eleições autárquicas em Portugal. Foi um marco histórico incontornável no desenvolvimento das comunidades locais. É reconhecido que o Poder Local Democrático constitui uma das mais significativas transformações da sociedade portuguesa, após a Revolução de 25 de Abril de 1974. O Poder Local transformou profundamente a geografia do País, no plano do desenvolvimento económico e social. É publicamente reconhecido por entidades e instituições de referência que o investimento feito pelas autarquias é várias vezes mais reprodutivo que o investimento da Administração Central. Na realidade, o poder local está profunda e firmemente enraizado na vida coletiva dos portugueses. As populações reconhecem-se nas realizações das autarquias, mais do que em qualquer outra instância política. É na sua junta de freguesia e na sua câmara municipal, que projetam a satisfação das suas necessidades e a esperança de maior e melhor desenvolvimento e bem-estar. A Assembleia Municipal de Espinho reunida na sua sessão ordinária de 19 de dezembro de 2016, assinala a passagem do 40º aniversário sobre realização em Espinho das primeiras eleições autárquicas democráticas, saudado de uma forma muito especial todos quantos ao longo deste percurso de 40 anos foram eleitos para servir a sua comunidade.”

Após leitura do documento, o vogal Ricardo Sousa disse ainda que felicitava a Câmara Municipal e o seu Presidente pelo facto de terem assinalado aquela data de uma forma condigna que orgulhava os munícipes e o município. O reconhecimento era também feito por outros partidos. As transformações efetuadas ao longo de 40 anos fizeram-se pela ação de pessoas ao serviço das comunidades e foi o reconhecimento público daquele trabalho que foi efetuado pela Câmara Municipal.

Intervenções:



Jorge Carvalho (CDU) disse que, na sua opinião, o local adequado para as comemorações dos 40 anos do Poder Local era a Assembleia Municipal porque, há 40 anos, pela primeira vez, fora eleita uma assembleia municipal, da qual fizera parte. Considerava ter sido a melhor de todos aqueles anos, uma vez que os membros agiam sem estarem domesticados pelos partidos, tinham a sua posição pessoal independentemente do partido pelo qual eram eleitos. Depois disso foi-se formando um sistema, sendo que, na atualidade, as assembleias municipais tinham pouco poder legislativo, tornando-se ecos do poder do órgão executivo. Entendia que as comemorações levadas a efeito pela Câmara Municipal foram o primeiro ato para início da campanha eleitoral do seu Presidente, que apressadamente efetuara aquela comemoração para os Presidentes que o antecederam, não sendo uma comemoração digna de um poder local democrático.

Alfredo Rocha (PS) referiu que concordava plenamente com as moções apresentadas pelo PSD e pela CDU relativamente às freguesias e ao poder local. No entanto, disse que o PSD e o CDS foram os únicos partidos que atentaram contra o poder local uma vez que foram aqueles partidos que extinguiram cerca de mil freguesias e que, numa atitude antidemocrática, não auscultaram as populações sobre a agregação. Perguntou, caso o governo atual fosse PSD, se o grupo municipal do PSD apresentaria, com a mesma acutilância, moções sobre a revogação da agregação das freguesias de Anta e Guetim, uma vez que nunca apresentou moções sobre o assunto enquanto o governo foi PSD e também, naquela época, não gostava que o assunto fosse falado nas reuniões da Assembleia Municipal. Disse que, na audição realizada recentemente na Assembleia da República sobre aquele tema, não estivera nenhum representante nem da Câmara Municipal nem da Assembleia Municipal de Espinho e que quando as pessoas estavam interessadas e procuravam que as situações avançassem deviam estar empenhadas.

Presidente CME pediu a palavra para dizer que, na reunião extraordinária da Assembleia Municipal realizada a 26 de outubro, fora muito claro na sua posição ao dizer que não participava em reuniões para "atirar areia aos olhos das pessoas". Disse que as condições de participação naquela reunião eram deploráveis e ultrajantes para qualquer membro eleito e legitimado pelo voto popular e que o tempo dado para defender a desagregação das freguesias era vergonhoso.

José Carvalhinho (PS) disse que concordava com o teor dos documentos apresentados, mas que o poder local era feito por muita gente que de forma desinteressada e abnegada participava na sua comunidade de forma ativa e que a homenagem levada a efeito devia abranger todos. Disse que houve muitos autarcas que, mesmo em condições difíceis, foram defender o que consideravam justo e importante para as suas freguesias, aproveitando todos os fóruns para o efeito.

Ricardo Sousa (PSD) referiu que faltaram algumas pessoas à homenagem realizada, mas não se lembrava de alguém eleito pelo PS ter faltado, caucionando, com a sua presença, o que lá se passara. Disse que no documento do PSD sobre a desagregação das freguesias podia ler-se “este assunto não teve qualquer evolução sensível desde outubro” pelo que era claro que não consideravam sensível a conversa que tivera lugar na Assembleia da República, pesando embora o respeito por aquelas iniciativas e pelas pessoas que lá foram, uma vez que o que lá se passara fora uma troca de impressões sobre algo que não estava decidido, existindo uma perspetiva longínqua temporal para decidir-se, mas sem perspectiva de como vai ser decidido e resolvido. O que se sabia era que antes das eleições de 2017 nada seria decidido. Sobre a homenagem ao Poder Local, não entendia a razão do vogal Jorge Carvalho dizer que a cerimónia fora realizada apressadamente.

Alfredo Rocha (PS) disse que quando o PS se comprometera, perante o eleitorado, em reverter a agregação das freguesias feita pelo PSD e CDS, não referira se seria no primeiro, no segundo ou terceiro ano. Na devida altura, não teria qualquer problema em apontar o dedo a aquele que dizia que a palavra dada era honrada.

Presidente CME recomendou ao Vogal Alfredo Rocha que ouvisse as declarações que proferira na sessão extraordinária realizada em outubro. Esperava pelas ilações políticas que retiraria se o atual governo não aprovasse a desagregação das freguesias de Anta e Guetim.

Jorge Carvalho (CDU) disse que votará os três documentos favoravelmente. Reafirmou que um poder local democrático significava igualdade.

Aurora Morais (PS) estava plenamente de acordo com o referido pelo vogal Jorge Carvalho sobre o funcionamento das assembleias municipais. Na atualidade estava desiludida com o funcionamento daquele órgão autárquico, muito mudara para pior. Nem sempre estava em causa a defesa do interesse dos cidadãos mais estando em causa a defesa do interesse dos partidos e as disciplinas de voto. Votaria favoravelmente. Quanto ao documento sobre a Revogação da Agregação das Freguesias de Anta e Guetim, disse que votá-lo-ia favoravelmente, mas de forma genuína, sem hipocrisia e sem ironia, contrariamente ao que lhe parecia que o PSD estava a fazer.

Ana Rezende (CDU) disse que, apesar da importância que os documentos tinham, existia uma realidade incontornável, ou seja, que tinha sido por mão do Governo PPD/PSD – CDS que extinguiram-se freguesias. Estava nas mãos do atual governo reverter a situação, alterando a lei. O grupo do PSD na Assembleia Municipal estava muito preocupado com a situação, mas, curiosamente, até ao dia atual, o PCP fora a única força política, com assento parlamentar, que apresentara um projeto de lei no sentido de alterar a lei de reorganização administrativa e por



consequente proceder-se à reposição das freguesias, não vendo o PSD apresentar iniciativa parlamentar, naquela matéria, no palco onde as coisas podiam ser decididas.

Presidente AME disse que a convocatória para a reunião para discussão da reorganização administrativa na Assembleia da República era insultuosa para quem a recebera, dado que limitaram o número de participantes a 350 e daqueles apenas os primeiros 40 inscritos podiam defender a sua posição durante o tempo máximo de 3 minutos. No entanto, inscrevera uma pessoa para representá-lo naquela reunião que não pode comparecer por motivos de saúde.

Votação: Os três documentos foram votados em simultâneo e aprovados por unanimidade.

José Carvalhinho (PS) fez uma intervenção política sobre os 40 anos do Poder Local dizendo que longe iam os tempos, na Assembleia Municipal, em que os partidos não controlavam as pessoas dirigindo-as para os seus interesses e objetivos em termos de voto. Atualmente o poder local evoluíra e estava muito regulado, mas havia quem o queria mais e quem o queria menos, nunca tendo sofrido um ataque tao grande como o que ocorrera no último mandato do governo PSD/CDS, nomeadamente na reorganização administrativa e extinção de mais de mil freguesias. O atual executivo PSD em Espinho não era propriamente um grande amigo do poder local, bastando ver a forma como tratava as freguesias, como menorizava-as e, de certa forma, desprezava-as e como se impunha às freguesias, o que tinha a ver com questões estratégicas e ideológicas. Da mesma forma, a Assembleia Municipal era instrumentalizada por orientações partidárias e político-partidárias. Toda aquela dinâmica criada limitava os genuínos objetivos do poder local, estando a decisão previamente condicionada. Existia, até, um certo desprezo do executivo municipal pela Assembleia Municipal, dando como exemplo, as deliberações e recomendações da Assembleia que não eram cumpridas, a própria Lei que não cumpriam como por exemplo a do PAEL. As autorizações genéricas aprovadas nos orçamentos e não cumpridas. Disse que nunca deixaria passar em claro aquela tentativa de ultrapassar o poder democrático da Assembleia Municipal em detrimento de um poder executivo que era cada vez mais autocrático e idiossincrático porque estavam dependentes e viviam de uma imagem, de uma ilusão projetada. Considerava que passados 7 anos Espinho estava pior, não havia estratégia de visão para Espinho, o desemprego continuava dos mais elevados do distrito de Aveiro, não havia dinamismo económico, criação de empresas, de emprego. Continuavam com os mesmos projetos de há 20 anos. Tinham um PDM de terceira geração. O executivo não era transparente nas suas decisões que eram baseadas em critérios que ninguém conhecia. Deixou o apelo para que o executivo municipal, dentro do espírito da democracia do poder local, passasse a respeitar muito mais a Assembleia Municipal que já dera provas de que, quando era chamada a colaborar, fazia-o de forma elevada, com ganhos para todos.

Ponto 2: Documentos Previsionais para o Ano 2017

Vice-Presidente da Câmara apresentou o documento dizendo que o orçamento vinha na sequência de um trabalho de recuperação económico-financeira no concelho. Quer as taxas de execução orçamental do município, quer a redução da dívida total do município eram uma realidade. Aquela evolução positiva permitia ano após ano que o município libertasse verbas do orçamento para execução de novas obras, novos investimentos e novas apostas. O orçamento vinha no sentido de aumentar ainda mais o investimento do Município, dada a redução do esforço financeiro com a liquidação da dívida que se consubstanciava em 2017. Aquele orçamento contemplava muitas obras, como por exemplo, a requalificação do canal ferroviário, um conjunto de obras de reabilitação nos bairros sociais, construção no sentido putativo no Castro de Ovil, início da construção de uma rede de ciclovias em toda a cidade, o apoio à reabilitação urbana de edifícios degradados, a continuidade da requalificação das escolas, o arrelvamento do campo de Guetim, a requalificação da Lagoa de Paramos, a extensão das redes de água e saneamento cuja candidatura estava já aprovada, o alargamento do tarifário social e de vários projetos educativos e sociais e ainda os projetos na área do Turismo. O orçamento previa a continuação do equilíbrio orçamental, a continuidade de redução da dívida e os princípios base para a estratégia que assenta na estabilidade económica, financeira do município para fazer face aos desafios e apostas.

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que o documento apresentado era um orçamento eleitoral que prometia muito mas que provavelmente petiscaria em muitas coisas ao mesmo tempo para dar ideia de que era capaz. Disse que votaria contra.

José Carvalhinho (PS) disse que o orçamento apresentado conseguia ser o pior que vira desde que fazia parte da Assembleia Municipal. Era claramente um orçamento eleitoralista. Propôs que fossem retiradas as alíneas b), d), e) e f) das Autorizações necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017, uma vez que tratava-se de temas demasiado importantes para a Assembleia Municipal autorizar sem serem discutidos previamente. Considerava que, como demonstração de respeito e por uma boa prática democrática para com a Assembleia Municipal, não se aprovassem e fossem retiradas do orçamento as alíneas acima referidas. Disse ainda que era um orçamento de elevado risco, continuando na mesma senda dos anteriores, empolando receitas para poder aumentar artificialmente as despesas. Continuavam com falta de estratégia. O Plano Plurianual de Atividades e as Grandes Opções do Plano eram iguais e nunca eram executados. Era um orçamento que apostava tudo no RECAFE – Requalificação do Canal Ferroviário, parecendo que não existia mais Município para além disso. Era um orçamento de alto risco porque, em termos de financiamento garantido de todos os projetos, era muito reduzido face às necessidades. Não vislumbrava qualquer referência ao tarifário da água e ao tarifário social. Era prática do executivo trazer o tarifário à aprovação da



Assembleia Municipal. Alguns dos projetos previstos para 2017 não tinham qualquer financiamento assegurado. A delegação e as transferências para as Juntas de Freguesia continuavam a ser minimalistas, não se percebendo o critério daquelas transferências.

Paulo Castro (PSD) procedeu à leitura do parecer da DGAL que reafirmava o rigor do orçamento e de execução orçamental. Disse que era um orçamento equilibrado, prudente, consciente, profissional e coerente. Espelhava contas equilibradas, tinha um saldo positivo global efetivo, previa investimento, continuava a canalizar as suas receitas para a despesa efetiva de investimento total, o investimento estava sustentado em receitas próprias. A relação despesa corrente com receita corrente era positiva na ordem de 1,8 milhões de euros. A relação global entre a despesa e a receita era equilibrada, face ao investimento previsto e a realizar e perante a ação social que se pretendia desenvolver. A receita destacava-se pela sua prudência pois baseava-se em projeções impostas pela Lei. Obedecia à regra prevista na média dos últimos 24 meses. A despesa tinha origem pela ação social da autarquia, era normal que a autarquia tivesse um grande peso salarial. Preocupava-se com a aquisição de bens e serviços gastos com pessoal e bens de capital. Estava previsto um saldo global efetivo positivo, que seria maioritariamente utilizado para cobrir despesa com ativos financeiros, nomeadamente comparticipar no fundo de apoio municipal e amortização da dívida de médio / longo prazo. Permitiria diversos investimentos, nomeadamente a RECAFE, repavimentação de diversos arruamentos, reforçando a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, a expansão da rede de saneamento, construção de novas redes de águas pluviais, requalificação ambiental da Lagoa de Paramos, arrelvamento do campo de futebol de Guetim, continuação da reabilitação da habitação social e intervenção em todas as escolas. Além das suas receitas, o orçamento procurava encontrar outras fontes de financiamento e de apoio financeiro, nomeadamente novas candidaturas comunitárias e fundos externos para fazer face a outros investimentos. Previa também a implementação do orçamento participativo. Atendia ao compromisso de cumprir com os seus encargos de funcionamento, cumpria com o serviço da dívida e previa investimento em áreas fundamentais para o bom desenvolvimento da economia local.

José Carvalhinho (PS) recordou que o saldo global efetivo era positivo, mas se retirassem as receitas de capital, que eram de duvidosa arrecadação, o saldo passaria a negativo. Também as receitas de taxas e penalidades estavam dependentes de muita circunstância que a Câmara Municipal não controlava. Em orçamentos anteriores, consecutivamente, aquela receita nunca fora conseguida. Era um orçamento mentiroso que continha muitas dezenas de rubricas abertas com valores de 10€, quer do lado da despesa, quer do lado da receita, evitando assim o controlo e a monitorização da execução do orçamento pela Assembleia Municipal. Era um orçamento sem visão estratégica para Espinho.

Ana Rezende (CDU) disse que votaria contra o documento, baseando-se no parecer da DGAL. Dali concluíam que, formalmente, o orçamento cumpria as regras, nomeadamente do POCAL. Aquele parecer chamava a atenção para a sobredotação do lado das receitas, sendo que a previsibilidade de se poder cumprir era mínima e que no âmbito de execução orçamental teria de haver ajustes. Sobre as opções de investimento que o executivo tinha para o concelho, disse que havia um decréscimo nas dotações para as freguesias, continuando a privilegiar as freguesias de Paramos e de Silvalde.

Vice-Presidente CME pediu a palavra para esclarecer que o tarifário da água nunca fora aprovado pela Assembleia Municipal, uma vez que era uma competência da Câmara Municipal. Era aprovado ao mesmo tempo com os Documentos Previsionais, mas uma vez que a Câmara Municipal era obrigada a enviar o tarifário mais cedo, aprovava-o em documento separado dos documentos previsionais. Disse que, no corrente ano, o executivo não fizera alterações ao tarifário existente. Relativamente à proposta para retirar as alíneas das Autorizações necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017, disse que eram matérias cruciais para o normal funcionamento dos serviços da Câmara e para o serviço aos cidadãos e o pretendido pelo vogal José Carvalhinho era atrasar os processos para que a Câmara nada fizesse. Aqueles orçamentos permitiam, sempre em tempo, que o Município tivesse feito muitas obras. Disse que o RECAFE não era tudo no Concelho, existiam diversas obras como já referira o vogal Paulo Castro. Disse que ao votar contra o documento, também votavam contra a realização de muitas obras a favor da população.

José Carvalhinho (PS) protestou dizendo que, até 2014, constava dos documentos previsionais, a aprovação dos tarifários de água, saneamento e resíduos sólidos, nomeadamente na alínea g) das autorizações necessárias à execução dos documentos previsionais. Por outro lado, o PAEL no seu artigo 10.º, n.º, 1 alínea a) referia que os municípios que integravam o Programa I ficavam obrigados a submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal, independentemente da sua inclusão no Plano Plurianual de Atividades, todas as novas despesas de carácter anual ou plurianual.

Votação:

Aprovado com 12 votos a favor, 12 votos contra, 1 abstenção e o voto de qualidade a favor do Presidente da Assembleia Municipal.

Declarações de Voto:

JF Espinho: “Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, votei contra por achar que este orçamento não sendo amigo das freguesias, também não é amigo em particular da Junta de Freguesia de Espinho. Reconheço o esforço do município em negociar com diversas



freguesias na votação que ocorreu, penso que a Junta de Espinho não foi tida nem achada nessas negociações, o que lamento, e a postura não podia ser outra que o meu voto contra.”.

PS: “Os Vogais do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Espinho (AME) votaram contra os documentos previsionais para o ano de 2017, pois consideram que estamos perante um documento muito pouco rigoroso, fantasista, eleitoralista, com elevados riscos de execução, focado apenas no RECAFE e sobretudo manifesta e demonstra uma falta de visão estratégica para o desenvolvimento do Concelho de Espinho. Podemos mesmo afirmar que é o pior orçamento deste mandato do executivo PSD. 1. Desde logo nas AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017, o executivo municipal pretende que a AME lhe passe um verdadeiro cheque em branco, nomeadamente nas alíneas b), c), d), e) e f), ao não definir montantes máximos para compromissos plurianuais. De acordo com a DGAL “... a autorização dada pela assembleia deve assegurar a existência de fundos disponíveis tendo em vista a satisfação dos compromissos plurianuais a assumir o que implica que qualquer autorização a emitir pela assembleia, mesmo que designada por genérica, deve limitar o montante de compromissos plurianuais em questão.” Mais grave ainda é de forma sistemática como o executivo “esquece-se” de cumprir com o que se obrigou, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal apresentar uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo das autorizações prévias genéricas. 2. No mesmo sentido vai a inclusão nas GOP’s de várias operações, as quais apenas preveem para o ano 2017, ao nível do financiamento definido e não definido, um montante residual, de € 0,00, por cada uma das ações previstas, por forma a permitir apenas a inclusão do projeto. Este procedimento não está de acordo com as melhores práticas orçamentais e com a transparência e respeito das competências próprias da Assembleia Municipal. 3. Este orçamento recorre, mais uma vez, ao empolamento das receitas com inclusão de rubricas de duvidosa concretização. Além das receitas de capital previstas com a concessão de parques de estacionamento (2,679 M€ que já transitam de anos anteriores), temos ainda a rubrica de Taxas e Penalidades com (845 mil euros). Esta é uma prática reiterada e que só serve para permitir aumentar a despesa, pois induz artificialmente um equilíbrio orçamental, obrigatório pela Lei das Finanças Locais. 4. Aliás aqui reside desde logo um enorme risco de execução orçamental, pois o empolamento das receitas correntes coloca em risco o cumprimento do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. O excedente de 488 mil euros previsto no orçamento pode rapidamente ser eliminado e até ficar negativos, caso uma receita de difícil arrecadação como são as taxas e penalidades (845 mil euros) não seja cumprida. 5. Igualmente o saldo global efetivo apresentado é positivo em EUR 1.446.713,69, mas na realidade se as receitas de venda de Bens de Investimentos não forem realizadas (e não o foram nos últimos 3 exercícios), este saldo passa a negativo e para - 1,2 milhões de euros. 6. Os encargos de funcionamento absorvem 63,7% do total de recursos, destas as “Despesas com

Pessoal” têm um peso de aproximadamente 47% nas despesas correntes previstas, ultrapassando largamente o limite estipulado pela LOE de 35% da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios e o previsto no PAF. 7. O Plano de Atividades (PA) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) revelam que há claramente um desinvestimento em equipamentos que necessitam ter uma relevância turística assinalável e que se encontram há longos anos inscritos nos documentos previsionais da Câmara Municipal de Espinho (CME) e que continuam sem qualquer tipo de financiamento. O PPI deveria apontar para uma estratégia futura, bem delineada mas continua a ser alimentado com projetos do passado ainda por efetuar, alguns ultrapassados e sem qualquer valor acrescentado para o município. O PPI é um deserto de ideias que demonstra a falta de estratégia que este executivo municipal tem para o Concelho. 8. Continua como grande prioridade em termos de obras para o ano 2017, a “Intervenção no canal ferroviário e articulação com a envolvente”. Note-se que este programa representa 21% das GOP’s, verdadeiramente uma aposta exclusiva num projeto importante mas também já muito condicionado por motivos eleitoralistas. O resto do Concelho é ignorado por este executivo. 9. Igualmente impressionante pela negativa é o contínuo desinvestimento na Ação Social. As GOP’s destinam cerca de 1% do total à Ação Social. É sem dúvida uma opção política marcadamente ideológica e profundamente errada e que marca pela negativa a ação deste executivo. 10. Nem a área do Turismo, sector estratégico para Espinho, escapa a este deserto, pois este orçamento prevê mais uma redução de 23% das verbas afetas (de 778 mil € para 633 mil, incluindo os 317 mil € de eventos de qualidade duvidosa). 11. Nas transferências para as Juntas de Freguesia, nos contratos interadministrativos e nos acordos de execução verificamos que 75% da população do Concelho é completamente menosprezada por pura mesquinhez político-partidária, sendo apenas contemplada com 39% dos montantes totais contemplados para o efeito. Achamos estranho que as freguesias de Anta / Guetim e Espinho recebam apenas 35% das verbas correspondentes aos contratos interadministrativos e foram as únicas que acionaram grande parte, senão todas as competências plasmadas no conceito de “Delegação Legal”. Há discriminação, falta de equidade e igualdade promovida pelo executivo municipal em inúmeras áreas de competências entre as freguesias do concelho.”

Ponto 3: Empréstimo de Curto Prazo para o ano 2017

José Carvalhinho (PS) interveio para dizer que sempre entenderam que os empréstimos de curto prazo eram um instrumento natural e normal de gestão de tesouraria, sendo que tiveram sempre reservas quanto à forma como eram feitos, nomeadamente por não darem atempadamente, à exceção deste ano, o mapa de endividamento do município. Disse que a proposta apresentada pelo BPI era a melhor, mas tinha duas alternativas, uma com um *spread* de 0,55% sobre Euribor a 6 meses com a condição que todas as transferências do orçamento de estado fossem feitas pela conta do BPI e outra proposta, com um *spread* de 0,65%, sem aquela



condição. Tendo o Município decidido pela proposta do BPI com um *spread* de 0,55%, perguntou, caso o município não cumprisse a condição, qual era a penalidade aplicada.

Vice-Presidente CME respondeu que a escolha fora uma decisão do júri. Colocava a questão ao contrário, ou seja, que tipo de penalização podia o banco apresentar no caso de não acontecer.

Jorge Carvalho (CDU) disse que a questão parecia-lhe clara. Se Câmara fizesse as transferências por aquela conta tinha um *spread* de 0,55% caso contrário tinha um *spread* de 0,65%, apesar da deliberação não referir se a Câmara tinha ou não aquela intenção. Na sua opinião, todo o dinheiro público devia passar pela Caixa Geral de Depósitos. Não aceitava que o dinheiro público andasse a circular pelos bancos comerciais, não favorecendo o Estado. Por entender que o município estava disposto a pactuar com a banca comercial, prejudicando o banco público, votaria contra o empréstimo.

Presidente AME disse que concordava com o vogal Jorge Carvalho na defesa de um banco público, mas disse que aquele banco público não tinha a capacidade de vender dinheiro em termos competitivos. Para defender o banco público, o Sr. Vogal prejudicava a autarquia e consequentemente os cidadãos.

Jorge Carvalho (CDU) protestou porque não pretendia prejudicar a autarquia e disse que não era a diferença de *spread* que prejudicaria a autarquia dado que aquela gastava mal o dinheiro e muito mais do que os juros que pagaria. Se todo o dinheiro público estivesse na Caixa Geral de Depósitos, aquele banco teria a obrigação de ter um preço inferior para as autarquias e demais entidades públicas.

Votação: Aprovado com 15 votos a favor, 4 votos contra e 6 abstenções.

Declarações de Voto:

PS (José Carvalhinho): "Relativamente à Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2017 o meu voto foi de abstenção por considerar a melhor proposta apresentada pelo BPI ao incluir como condição adicional a domiciliação no Banco BPI de todas as transferências do OE durante a vigência do empréstimo deveria referir de forma clara qual a penalidade a aplicar, nomeadamente eventuais aumentos de "spreads", em caso de incumprimento por parte da Câmara Municipal de Espinho."

Ponto 4: Nomeação do Revisor Oficial de Contas (ROC)

Não houve intervenções sobre este ponto.

Votação: aprovado com 21 votos a favor e 4 abstenções

Ponto 5: Autorização de despesas nos termos das declarações de suprimento da informação de cabimento no orçamento de 2017

Não houve intervenções sobre este ponto.

Votação: aprovado com 18 votos a favor, 3 votos contra e 4 abstenções.

Nos termos regimentais, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, procedendo à marcação de nova reunião para continuação dos trabalhos para o dia 9 de janeiro de 2017, pelas 21h00.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
